



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 163/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA**, matr. **01.126-18**, **RECEPCIONISTA**, desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de abril de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente